LEI Nº 1.143, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, órgão vinculado à Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

JOSÉ JUSTINO LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo, autorizado a celebrar convênio com o **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE**, órgão vinculado à Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros, objetivando a execução conjunta da obra de **"Estação Elevatória de Esgoto"**, no Município de Lindóia/SP.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3° A obra será executada por administração direta ou indiretamente, através de terceiros, mediante licitação.

Art. 4° Fica ainda, autorizado o Executivo a proceder à abertura de um crédito suplementar, decorrente da necessidade do Convênio firmado por Lei, junto à Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Para cobertura do crédito autorizado neste artigo, serão utilizados recursos financeiros provenientes do CONVÊNIO de que trata o artigo 1° desta lei, na forma do artigo 2°.

Art. 5° Fica também autorizado o Executivo a aditar o convênio de que trata esta Lei, sempre que assim determinar o interesse público.

Art. 6° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 17 de novembro de 2009.

JOSÉ JUSTINO LOPES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de novembro de 2009.

ANTONIO TADEU DEMATEI PIETRAFESA
Diretor de Administração